SENADO FEDERAL

# SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 136/2024**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, objetivando a contratação de 1 (um) canal de comunicação *(enlace)* entre a rede do SENADO e o *backbone* da Internet brasileira e internacional, para conectar o DATACENTER principal do Senado Federal, incluindo instalação, suporte e manutenção.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, neste ato representada pelo Sr. PAULO LÚCIO MARQUES SALES e pela Sra. LUISA DE GOIS AQUINO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.058949/2026-18, a concordância da contratada, documento nº 00100.141414/2026-15, o Parecer nº 538/2026 – ADVOSF, documento nº 00100.169434/2026-42, a autorização da Diretoria-Geral, documento nº 00100.192402/2026-41, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005554/2026-94, resolvem aditar o Contrato nº 136/2024, com base na sua Cláusula Décima Quarta, no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O serviço de conectividade com a Internet (item 2) e o serviço de proteção anti-DDoS (item 3) do Contrato nº 136/2024 ficam prorrogados de 18 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2027.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Conforme manifestação da CONTRATADA, documento nº 00100.141414/2026-15, houve renúncia expressa ao reajuste previsto na Cláusula Sétima, quanto à variação do índice pactuado referente ao período devido, permanecendo inalterados os preços praticados durante todo o período ora prorrogado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO –** Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

SENADO FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2026NE4624 de 05 de outubro de 2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por certo) do valor anual do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação em tela, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Termos aprovados, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

***ILANA TROMBKA***
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDE**

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO LUCIO MARQUES SALES
Data: 15/10/2026 18:50:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

***PAULO LÚCIO MARQUES SALES***
**VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICALÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**

LUISA DE GOIS AQUINO:98647083687 Assinado de forma digital por LUISA DE GOIS AQUINO:98647083687

***LUISA DE GOIS AQUINO***
**VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICALÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON** **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\VOGEL - CT 136 2024 - 2ºTA 2ªPror. 5554 2026 (C).doc